



**ANEXO IV**

**Informações para elaboração da Proposta Comercial**

A PROPOSTA COMERCIAL será composta de duas partes, a saber:

a) Carta de Apresentação da proposta (MODELO A) indicando (i) o valor do FATOR K Água (Ka) e FATOR K Esgoto (Ke), cujo valor máximo de cada qual é de 1,000 (um inteiro), que serão aplicados sobre os valores das TARIFAS de água e esgoto, respectivamente, constantes do ANEXO II do EDITAL, bem como (ii) o percentual da Taxa Interna de Retorno (TIR) da Concessão, considerada no seu PLANO DE NEGÓCIOS;

b) PLANO DE NEGÓCIOS da LICITANTE (MODELO B), apresentado para fins de verificação da adequação entre a PROPOSTA TÉCNICA e a PROPOSTA COMERCIAL, bem como permitir a verificação da viabilidade do projeto proposto pela LICITANTE. O PLANO DE NEGÓCIOS, porém, deverá ser apresentado apenas pela LICITANTE VENCEDORA, no momento da assinatura do CONTRATO.

O correto preenchimento de todos os itens previstos nesta PROPOSTA COMERCIAL, bem como a sua adequação com as informações apresentadas na PROPOSTA TÉCNICA são condições para aceitação da mesma, ficando desclassificada a PROPOSTA que deixar de apresentar qualquer informação ou apresentá-la de forma inadequada.

As licitantes deverão considerar ainda o seguinte:

a) O pagamento de 1% (um por cento) do valor mensal faturado pela CONCESSIONÁRIA para a AGÊNCIA REGULADORA da CONCESSÃO, a título de Verba de Regulação e Fiscalização, calculado sobre a receita líquida decorrente da prestação dos SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, apurada com base no mês imediatamente anterior, valor este que deverá ser pago até o dia 25 de cada mês.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

- b) O pagamento de 0,5% (meio por cento), a título de PROTEÇÃO AMBIENTAL, conforme Lei Estadual n.º 12.503/1997, calculado sobre o valor total da receita operacional apurada no exercício anterior ao do investimento, decorrente da prestação dos SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.
- c) Pagamento do valor do ressarcimento dos estudos de viabilidade, objeto do Edital de Chamamento Público n.º 001/2022, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), diretamente à empresa autorizada e responsável pela sua elaboração;
- d) Prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias.

O julgamento da PROPOSTA COMERCIAL, para fins de classificação, será feito pela aplicação da seguinte fórmula:

$$NC = 100 \times (Vm / Km)$$

**Onde:**

**NC** = Nota Comercial da Licitante

**Vm** = Menor valor do FATOR Km ofertado entre todos licitantes

**Km** = Valor médio dos fatores Ka e Ke, do licitante, calculados conforme formula a seguir:

$$Km = \frac{(Ka \times F1 + Ke)}{FP}$$

**Ka** = Valor do Fator K para aplicação nas tarifas de Água;

**Ke** = Valor do Fator K para aplicação nas tarifas de Esgoto;

**F1** = 100/70;

**FP** = 170/70.



Caso todas as LICITANTES ofertem o mesmo valor do FATOR Km, considerando-se três casas decimais, a todas será atribuída uma Nota Comercial de 100 (cem) pontos.

Será desclassificada a PROPOSTA COMERCIAL que não atender a todos os requisitos deste ANEXO.

**MODELO A - Carta de Apresentação da Proposta**

À

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º [-]/[-]**

**Campos Altos-MG**

Para a realização dos serviços objeto do presente EDITAL a [nome da LICITANTE] apresenta um valor para o FATOR K Água (Ka) de 0,[-] ([-] milésimos) e FATOR K esgoto (Ke) de 0,[-] ([-] milésimos), que serão aplicados aos valores das TARIFAS de água e esgoto, constantes do ANEXO II do EDITAL.

Adicionalmente, a [NOME DA LICITANTE] informa que o percentual da Taxa Interna de Retorno (TIR) da Concessão, considerada no seu Plano de Negócios, é de [-]% ([número por extenso até a segunda casa decimal]).

Informamos que a validade de nossa proposta é de 120 (cento e vinte) dias a contar da apresentação da mesma.

Declara, ainda, expressamente que:

- a) concorda com as condições estabelecidas no EDITAL e nos seus respectivos Anexos;
- b) tem pleno conhecimento do local e das condições de execução dos serviços;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

- c) na execução dos serviços observará, rigorosamente, as especificações das normas brasileiras, bem como as recomendações e instruções do PODER CONCEDENTE;
- d) caso se sagre vencedora da LICITAÇÃO, efetuará o pagamento do valor do ressarcimento dos estudos de viabilidade, objeto do Edital de Chamamento Público n.º 001/2022, que embasaram a LICITAÇÃO, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), diretamente à empresa autorizada e responsável pela sua elaboração, conforme estabelecido no EDITAL;
- e) caso se sagre vencedora da LICITAÇÃO, apresentará ao PODER CONCEDENTE, até a data de assinatura do CONTRATO, o Plano de Negócios, conforme MODELO B, que utilizou para elaboração da sua PROPOSTA COMERCIAL.

[inserir data]

---

[inserir nome da empresa]

[inserir nome do representante legal]



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

## MODELO B - DETALHAMENTO DO PLANO DE NEGÓCIO

O PLANO DE NEGÓCIOS, deverá ser apresentado conforme modelos de 1 a 5, a seguir:

Modelo 01 - Tabela de Tarifas Campos Altos Proposta						
Classe de Consumo	Código Tarifário	Intervalos de Consumo (m³)	Tarifas de Aplicação			Base de Faturamento
			Água	Coleta esgoto	Tratamento esgoto	
Residencial Tarifa Social	ResTS	<b>FIXA</b>				<b>R\$/mês</b>
		0 a 10				R\$/m3
		> 10 a 20				R\$/m3
		> 20 a 35				R\$/m3
		> 35 a 50				R\$/m3
		> 50				R\$/m3
Residencial	Res	<b>FIXA</b>				<b>R\$/mês</b>
		0 a 10				R\$/m3
		> 10 a 20				R\$/m3
		> 20 a 35				R\$/m3
		> 35 a 50				R\$/m3
		> 50				R\$/m3
Comercial	Com	<b>FIXA</b>				<b>R\$/mês</b>
		0 a 5				R\$/m3
		> 5 a 10				R\$/m3
		> 10 a 20				R\$/m3
		> 20 a 40				R\$/m3
		> 40 a 200				R\$/m3
Industrial	Ind	<b>FIXA</b>				<b>R\$/mês</b>
		0 a 5				R\$/m3
		> 5 a 10				R\$/m3
		> 10 a 20				R\$/m3
		> 20 a 40				R\$/m3
		> 40 a 200				R\$/m3
Pública	Pub	<b>FIXA</b>				<b>R\$/mês</b>
		0 a 5				R\$/m3
		> 5 a 10				R\$/m3
		> 10 a 20				R\$/m3
		> 20 a 40				R\$/m3
		> 40 a 200				R\$/m3
		> 200				R\$/m3







# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

## Modelo 04 - DRE E Fluxo de caixa - Concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Campos Altos / MG

Ano 1    Ano 2    Ano n    Ano 34    Ano 35

### Demonstrativo do Fluxo de Caixa do Projeto - (R\$ x 1000)

(+) Receita Bruta (Água e Esgoto)	-
(-) Tributos sobre o valor de venda	-
PIS	-
COFINS	-
<u>(=) Receita Líquida</u>	-
(-) Custos e Despesas Operacionais	-
(-) Verba para Regulação e Fiscalização (1% da Receita Líquida)	-
(-) Verba para Meio Ambiente (0,5% da Receita Bruta)	-
(-) Ressarcimento do PMI	-
(-) Seguros e garantias	-
<u>(=) Ebitda</u>	-
(-) Amortização dos Ativos	-
<u>EBIT</u>	-
<u>Lucro tributável</u>	-
<b>Tributos (Impostos)</b>	-
IR	-
CSLL	-
<u>Lucro líquido</u>	-
<b>Fluxo de caixa livre</b>	
<u>Lucro líquido</u>	-
(+) Amortização dos Ativos	-
(-) Variação da NCG	-
<u>(=) Fluxo de caixa operacional</u>	-
(-) Fluxo de investimentos	-
<u>(=) Fluxo de caixa</u>	-
<u>(=) Fluxo de caixa Acumulado</u>	-

## Modelo 05 - Taxa de Retorno - Concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Campos Altos / MG

### Taxa de Retorno

Real

TIR Projeto